



## TERMO DE REVOGAÇÃO

**Referência: Processo Licitatório FMS nº 022/2020**

**Pregão Presencial FMS nº 016/2020**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES PORTADORES, SINTOMÁTICOS E SUSPEITOS COM SÍNDROME GRIPAL DA COVID-19.**

O Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Rio Fortuna e em defesa do interesse público, à **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 022/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2020, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, pelo fato de o referido Processo Licitatório ter sido FRACASSADO, pela não apresentação de propostas válidas, por parte das empresas participantes, para este certame licitatório, não alcançando assim o objetivo do certame.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.

Rio Fortuna, em 29 de setembro de 2020.

**LINDOMAR BALLMANN**  
Prefeito Municipal